CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 829, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga com a "Comenda TITULO DE CIDADÃO MARABAENSE" o Senhor Edilson Gonçalves da Cruz, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgado o Sr. **Edilson Gonçalves da Cruz** "A comenda Título de Cidadão Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM